

Informações ao Conselho Fiscal da Emae

Prorrogação do prazo de concessão das usinas da Emae

Assunto: Despacho ANEEL N° 720.

Informações recebidas do Departamento de Comercialização de Energia – NC através de mensagem eletrônica do Sr. Jose Antonio Ulhoa, em 19/03/2012 10:57, transcritas abaixo:

- *Publicação no Diário Oficial da União - DOU do dia 16 de março de 2012 do Despacho ANEEL N.º 720 com a resolução de Diretoria que encaminha ao Ministério de Minas e Energia - MME o requerimento de prorrogação de prazo de concessão das usinas da EMAE.*
- *Conforme consulta por telefone que fizemos na Superintendência de Concessões e Autorizações da Geração - SCG/ANEEL, depois da publicação o processo deve ser encaminhado pela ANEEL ao MME por intermédio de ofício ao Sr. Secretário Executivo do Ministério Dr. Márcio Pereira Zimmermann.*
- *Em seguida o processo deve ser analisado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, sob a responsabilidade do Dr. Altino Ventura Filho, no seu Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações cujo Diretor é o Dr. Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros.*
- *Por se tratar de prorrogação de prazo prevista no contrato de concessão em vigor, a decisão do MME deverá seguir a proposta da resolução de Diretoria da ANEEL, sendo publicada por meio de portaria da própria Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético.*

Complementa estes dados a seguinte informação, conforme e-mail de 19/03/2012 13:43h., transcrito abaixo:

- *Estamos aguardando a divulgação no site da ANEEL do despacho em questão, que deverá ser acompanhado com as versões eletrônicas do Relatório e Voto do Diretor Relator, para encaminhamento ao Conselho Fiscal (...).*

Em anexo a transcrição e a cópia do Despacho nº 720.